

CARTA DE CONSCIENTIZAÇÃO

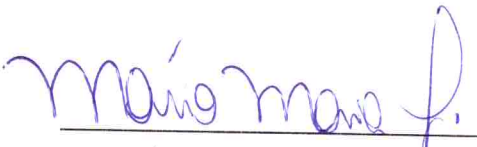
Sr, JOSE NEWTON PRATES DA ROCHA CPF 557.064.956-53 **PLACA API0C79**, pelo presente informar-lhe que devido ao descumprimento da política de segurança e por razão dos riscos identificados estamos documentando por escrito, em caso de reincidência, será bloqueado no sistema para os devidos esclarecimentos.

Consta no Contrato de Prestação de Serviços de Subcontratação de Serviços de Transporte Rodoviário, que "O SUBCONTRATADO ficará responsável em respeitar as normas internas da SUBCONTRATANTE [TCM] e dos destinatários da carga; obedecer às normas do código de trânsito brasileiro, as normas de proteção ao meio ambiente, as normas de segurança e saúde do trabalho, respondendo, com exclusividade, pelas multas administrativas decorrentes de infrações cometidas; respeitar as regras de franquias de cargas e descargas; respeitar as regras de informação da evolução da viagem (tracking), bem como todas as normas de segurança (amarração da carga, conferência da carga na origem e destino, entre outros) e, ainda, pelas ações cíveis, trabalhista e/ou previdenciárias, ou de qualquer outra natureza, em especial as relacionadas a acidentes do trabalho e de trânsito".

Dessa forma, vimos pelo presente notificá-lo que em eventual responsabilização da TCM pelo evento, executaremos o contrato e a responsabilização do agente causador do dano.

Sem mais para o momento, era o que cabia considerar neste momento.

25/11/25


Assinatura com Carimbo.

Atenciosamente,
Guarulhos/SP, 09 de maio 2025